UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Filosofia, Sociologia e Política
Programa de Pós-graduação em Ciência Política

EDITAL Nº 15/2023

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2023/1)

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol) tornam público o processo de seleção de candidatos/as interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I DA INSCRIÇÃO

1. As solicitações de matrículas em disciplinas optativas como Estudante Especial do PPGCPol/UFPel estarão abertas no período de 06 e 07 de março de 2023 e serão realizadas exclusivamente através do e-mail do curso <ppgcpol@gmail.com> até às 17h do dia 07 de março de 2023.

2. Interessados/as em cursar disciplinas optativas como Estudante Especial no PPGCPol/UFPel poderão solicitar inscrição em uma das disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2023, constantes neste Edital.

3. Poderão se inscrever como candidatos/as, graduados em Ciências Sociais e Humanas em geral, sendo a solicitação daqueles que realizaram cursos em áreas mais distantes avaliada pela Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento e envio do "Formulário Inscrição Matrícula Estudante Especial" obtido na página do Programa <http://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/formularios>. O Formulário deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
a) Cópia digitalizada em formato PDF do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso, que deverá ser substituído pelo Diploma no ato de efetivação da matrícula.
b) Curriculum Vitae (CV Lattes) em formato PDF.
c) Cópias digitalizadas em formato PDF da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor/a, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento (ou Casamento em caso de mudança do nome).
d) Fotografia digital 3x4.
e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 100,00 (cem reais), que deve ser feito por GRU, através do link: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp> e segundo os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28900-0
Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

5. Juntamente ao Requerimento de Inscrição, o/a candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas laudas, digitadas em espaço 1,5cm, com fonte Times New Roman em tamanho 12, papel A4, margens 2,5cm e formato PDF), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a

disciplina escolhida. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Caso haja pendência sobre a documentação requerida na inscrição, a solicitação de matrícula não será avaliada.

7. Servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos como estudante especial em Programas de Pós-Graduação da UFPel (cf. Resolução do COCEPE nº01/2015).

8. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail <ppgcpol@gmail.com> e do site do Programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica>.

II DA SELEÇÃO

A Coordenação do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os seguintes critérios na avaliação da carta de intenções:

a) Motivos apresentados para a escolha da disciplina (5 pontos);
b) Objetivos e ganhos pessoais e profissionais esperados com a disciplina (5 pontos);

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Política Internacional Contemporânea: atores e processos
Total de vagas: até 06 (seis) vagas
Dia e Horário: Terça-feira, às 14h
Local: Rua Alberto Rosa, 154 (sala a definir)
Ministrante: Prof. Dr. William Daldegan
Carga horária/créditos: 68h/4 créditos
Ementa: A disciplina tem por objetivo discutir como as transformações na interação entre os atores nas últimas décadas tem evidenciado alguns elementos: mobilidade de capabilities (materiais e discursivas), incremento da ação política fora dos tradicionais centros de poder, reforço do multilateralismo em paralelo a radicalismos nacionalistas, e, novos temas. Nesse contexto merece atenção o mundo em desenvolvimento e a forma como se insere enquanto protagonista e coadjuvante dessas transformações. Três variáveis são fundamentais para essa discussão: Estado, Mercado e Desigualdades.Tão logo serão abordados: (i) a ordem internacional contemporânea e a distribuição de poder político e econômico; (ii) velhos e novos instrumentos de governança global e seus desafios, (iii) temas da agenda internacional: meio ambiente, protecionismo comercial, segurança sanitária e alimentar, migração e corrupção.

b) Disciplina: Tópicos Especiais I (Temática: Política e Constituição)
Total de vagas: até 06 (seis) vagas
Dia e Horário: Terça-feira, às 14h
Local: Rua Alberto Rosa, 154 (sala a definir)
Ministrante: Prof. Dr. Guilherme Massau
Carga horária/créditos: 68h/4 créditos
Ementa: Disciplina ministrada de acordo com os interesses e/ou necessidades do programa, com a

finalidade de desenvolver tópicos específicos relacionados à determinada Linha de Pesquisa.

c) Disciplina: Políticas de Memória: teorias e práticas
Total de vagas: até 06 (seis) vagas
Dia e Horário: Quarta-feira, às 09h
Local: Rua Alberto Rosa, 154 (sala a definir)
Ministrante: Prof. Dr. Carlos Gallo
Carga horária/créditos: 68h/4 créditos
Ementa: A disciplina tem por objetivo fornecer aos e às estudantes do PPG em Ciência Política um panorama sobre o tema das políticas de memória. As análises serão realizadas em dois momentos. Num primeiro, serão lidos e debatidos textos que abordam os conceitos básicos sobre o tema, tais como: 1. Políticas de memória, 2. Demandas por memória, verdade e justiça, 3. Justiça de transição, e 4. Legados autoritários. Num momento posterior e, uma vez estabelecidos os principais aspectos teórico-metodológicos que envolvem o estudo e a análise das medidas implementadas em países que passaram por regimes autoritários, a disciplina será focada na realização de estudos de casos, nos quais serão identificadas e debatidas as principais políticas levadas a cabo em países como o Brasil, Argentina, Chile, Uruguai, entre outros.

d) Disciplina: Tópicos Especiais II (Temática: Filosofia Política Contemporânea: uma introdução aos conceitos e princípios fundamentais)
Total de vagas: até 06 (seis) vagas
Dia e Horário: Sexta-feira, às 14h
Local: Rua Alberto Rosa, 154 (sala a definir)
Ministrante: Prof. Dr. Claudio Leivas
Carga horária/créditos: 68h/4 créditos
Ementa: Disciplina ministrada de acordo com os interesses e/ou necessidades do programa, com a finalidade de desenvolver tópicos específicos relacionados à determinada Linha de Pesquisa.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia 08 de março, a lista dos/as candidatos selecionados será divulgada no site do PPGCPol/UFPel até às 17h.

A efetivação da matrícula se dará mediante preenchimento e envio do "Formulário Matrícula Estudante Ingressante e Especial" obtido na página do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcienciapolitica/documentos/formularios> para a Secretaria do Programa através do e-mail <ppgcpol@gmail.com>, até as 17h do dia 09 de março.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.

1. Interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não enviarem o referido Formulário até às 17h do dia 09 de março não poderão fazê-lo em outra data. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCPol/UFPel.

2. Aquilo que não estiver previsto neste Edital seguirá o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de janeiro de 2023.

_____
William Daldegan de Freitas
Coordenador Adjunto do PPG em Ciência Política

De acordo:

_____
Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

_____
Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM DALDEGAN DE FREITAS**, **COORDENADOR DE CURSO DE PóS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 20/01/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/01/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 24/01/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2022730** e o código CRC **4544F7C1**.

Referência: Processo nº 23110.050236/2022-69 SEI nº 2022730